



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 549/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis nº 8.112/1990 e 9.527/1997, conceder á servidora SEIKO NOMIYAMA, ENFERMEIRO-AREA, SIAPE 3030399, lotada no ICB - Instituto de Ciências Biológicas, de acordo com o processo nº 23116.002846/2026-20, liberação de 50% (cinquenta por cento) da carga horária para ação de Desenvolvimento em Serviço - Educação Formal para realização de Doutorado em Ciências da Saúde na Universidade Federal do Rio Grande - FURG pelo período de 06/03/2026 até 22/12/2026.

Art. 2º A servidora deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento descrita no artigo 1º desta portaria, no prazo de até 30 dias após o término da do período requerido, conforme determinam o Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

06 de março de 2025

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 06/03/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568160** e o código CRC **7ABF1408**.